

Projeto Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem
SCON2023-00221 - LOA CEPESC
Processo seletivo de pesquisadores
SELEÇÃO Nº 17/2024

O Presidente do Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista(s) de Pesquisa para a Carta Acordo SCON2023-00221 aprovada, para execução do projeto “**Projeto Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem**” nas seguintes condições:

1. Objetivo geral

A enfermagem é uma categoria profissional reconhecida internacionalmente como essencial para que os estados-nação possam alcançar o Acesso e a Cobertura Universal de Saúde e muitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio (ODS). O número de cursos na área tem crescido exponencialmente no Brasil. Tal crescimento e seus possíveis impactos em termos de desigualdade de distribuição dos profissionais no país, estoque ativo, qualidade do ensino, currículo, credenciamento dos cursos, absorção pelo mercado e desemprego tem sido pouco estudado. Além disso, crises humanitárias como a pandemia de COVID-19, podem influenciar diretamente o mercado de trabalho da enfermagem, em termos de entradas (*inflows*) tais como novos postos de trabalho, e saídas (*outflows*) como por exemplo, mortalidade precoce pela COVID-19, comorbidades, afastamentos por adoecimento ou exaustão. Essas dinâmicas e o resultado destas nas condições de trabalho têm recebido atenção insuficiente de pesquisas científicas. No Brasil, os resultados mais recentes sobre o perfil desses profissionais datam de 2012. Assim, compreender a demografia e o mercado de trabalho de enfermagem diante a tantas mudanças e dado ao seu papel central na assistência à saúde das populações é urgente. O estudo Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem objetiva, assim, traçar características, tendências e cenários relacionados à população e à atividade profissional da enfermagem no Brasil.

2. Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato(s) a pesquisador na modalidade bolsista de pesquisa nos termos da Lei no 8.958, de 1994, e do Decreto no 7.423, de 2010, para atuação na equipe de apoio ao projeto “**Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem**”, com foco em estudos de espacialização de dados, incluindo a distribuição e dispersão geográfico-espacial da força de trabalho de enfermagem, postos de trabalho, escolas, cursos, oferta de profissionais, e sua variação temporal.

3. Da bolsa e das vagas

3.1 - Está prevista a seleção de 1 (um) bolsista(s) de pesquisa para análise do Mercado de trabalho da Enfermagem, considerando oferta e demanda e sua variação temporal, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Quantidade	Carga horária semanal (CH)	Meses	Valor Bruto (R\$)
Pesquisador I (bolsista)	Graduação em Geografia (obrigatória), com Doutorado em Geografia Social ou Saúde Pública/Saúde Coletiva, com experiência em pesquisa/ produções bibliográficas e técnico-científicas, obrigatória, com o tema epidemiologia e espacialização de dados em saúde	1	20 horas semanais	06	R\$4.000,00/mês

3.2 - Período de vigência da bolsa será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do termo de referência;

3.3 – O valor em referência será pago mensalmente, mediante aprovação dos relatórios de execução pela coordenação do projeto.

3.4 – O Termo de compromisso para concessão de bolsa terá vigência de 01/06/2024 a 31/11/2024, com valor da bolsa estipulado no item 3.1, nos termos da Lei no 8.958, de 1994, e do Decreto no 7.423, de 2010;

3.5 – A bolsa vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelada a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 4;

3.6 – Os termos serão firmados em acordo com a necessidade da execução do projeto.

4 – Descrição das Atividades:

1. Nota técnica com análise da distribuição e dispersão geográfico-espacial da força de trabalho de enfermagem em Enfermagem, incluindo a dinâmica espacial do mercado de trabalho em enfermagem, com a distribuição de postos de trabalho e a oferta de profissionais e sua variação temporal.
2. Artigo acadêmico sobre a distribuição e dispersão geográfico-espacial da força de trabalho em Enfermagem no Brasil e sua variação temporal;
3. Participação nos seminários de desenvolvimento da equipe de trabalho.
4. Participação nas reuniões semanais de acompanhamento agendadas com o coordenador do projeto responsável pela área de pesquisa.
5. Apresentação, ao final do primeiro mês, plano de trabalho detalhado.
6. A entrega da NT descrita em 1 ocorrerá ao final do quinto mês, sendo necessária a entrega de versão preliminar um mês antes.
7. A entrega do artigo descrito em 2 ocorrerá ao final do sexto mês, sendo necessária a entrega de versão preliminar um mês antes.
8. O artigo descrito em 2, entregue, será encaminhado para publicação em periódico classificado com Qualis CAPES B1 ou maior, escolhido de comum acordo entre o coordenador e o bolsista.
9. É obrigatório mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos relacionados aos produtos do projeto.

5 – Inscrição e seleção:

5.1. As inscrições serão feitas somente pelo link <https://bit.ly/SelecaoDenf0172024> até o dia 22/05/2024.

5.2. Não serão consideradas inscrições enviadas através de outro formato.

5.3. Serão exigidos **no momento da inscrição** o envio em **PDF** dos seguintes documentos:

1. Currículo Lattes **completo** em **PDF** (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora).
2. Carteira de Identidade (frente e verso)
3. Comprovantes de Titulação
4. Diploma de graduação (frente e verso)
5. Cópia das 3 produções bibliográficas ou comprovantes de produções técnico-científicas mais relevantes do candidato, que demonstrem sua experiência com o tema.

5.4 A falta de qualquer dos documentos exclui o candidato do certame.

5.5 Após a análise documental, os candidatos selecionados poderão ser convocados para uma entrevista virtual, para discussão sobre a adequação e pertinência da experiência apresentada com o objeto do estudo.

5.6. Critérios de Pontuação

	Descrição	Pontuação
Titulação Acadêmica	Graduação em Geografia OBS: sem graduação em Geografia o candidato será desclassificado.	5 pontos
	Mestrado em Geografia Social, Epidemiologia, Saúde Coletiva/Saúde Pública	10 pontos
	Doutorado em Geografia Social, Epidemiologia, Saúde Coletiva/Saúde Pública	20 pontos
Produção Acadêmica	Tese ou Dissertação na temática de análise geográfico-espacial de populações humanas e dados de saúde	15 pontos
	Artigos publicados na temática	10 pontos por ocorrência
	Livro ou capítulos de livros publicados sobre distribuição geográfico-espacial de dados em saúde	05 pontos por ocorrência
Experiência em Pesquisa	Experiência em pesquisa/grupo de pesquisa sobre a temática <ul style="list-style-type: none">● até 2 anos inclusive● entre 2 e 5 anos inclusive● mais que 5 anos	5 pontos 10 pontos 20 pontos
Experiência Profissional	Experiência acadêmica, docente ou de gestão no campo de recursos humanos em saúde coletiva/saúde pública <ul style="list-style-type: none">● não possui● até 2 anos● maior do que 2 anos	0 pontos 5 pontos 10 pontos

5.8. Os pontos serão computados a partir da autodeclaração do candidato no formulário de inscrição. As declarações serão confrontadas com o CV Lattes do candidato enviado no momento da inscrição. Declarações que não encontrem correspondência no CV Lattes serão desconsideradas.

5.9. No caso de empate na pontuação, serão os seguintes os critérios de desempate, na ordem:

1. Idade (preferência ao de idade mais elevada)
2. Pontuação no critério Experiência Profissional
3. Pontuação no critério Experiência de Pesquisa/Grupo de pesquisa
4. Pontuação na Produção acadêmica
5. Pontuação no critério Titulação Acadêmica

O(s) candidato(s) selecionado(s) deverá(ão) enviar os comprovantes de todas as informações prestadas quando for solicitado, antes da assinatura do Termo de Referência.

6 – Cronograma:

Inscrições	Entre 15/05/2024 e 22/05/2024
Divulgação do resultado	27/05/2022
Recursos à Coordenação Geral	28/05/2024
Resultado	30/05/2024

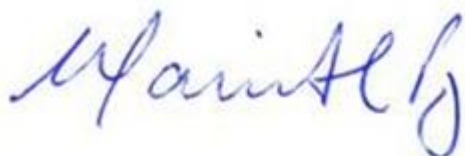
7 – Disposições Gerais:

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico selecaodenf@gmail.com, incluindo o nome da Seleção no campo “assunto”.

7.3 Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.



Prof. Mario Roberto Dal Poz
Professor Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC